



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº CM 350, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE
COMISSÃO ESPECIAL DE
REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO “O
PAPEL DA CÂMARA MUNICIPAL NO
PLANO DIRETOR” A SER REALIZADO NA
CIDADE DE BELO HORIZONTE-MG.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.


Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do curso “**O PAPEL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PLANO DIRETOR**” A SER REALIZADO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE-MG, nos dias 26 a 29 de setembro de 2017.

Art. 2º A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento, José Ivaldo Barbosa, Dr. Sebastião Tiago de Queiroz e Wender Peres de Lima, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º Revoga a Resolução nº CM 349/2017.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 22 de setembro de 2017.


Vereador José Richioni Filho
Presidente

Autor: Mesa Diretora